

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **JAQUELINE BRUNO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

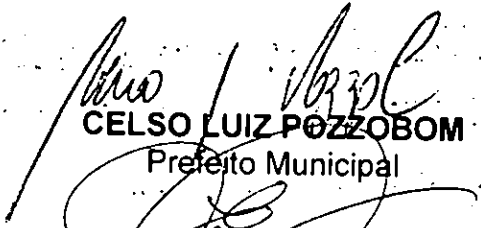
RESOLVE:

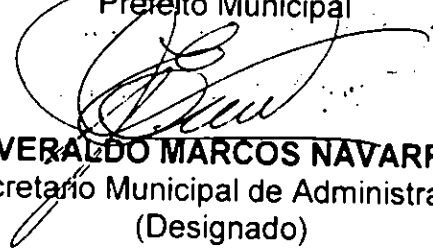
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **JAQUELINE BRUNO**, matrícula nº 999281, nomeada em 04/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19/10/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO		
DE	16 de Janeiro	1920
DE Nº	460	
UMWARAMA	16 de 01	1920
Jmone Dias		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		